

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE APOIO ÀS ATIVIDADES  
ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP – NO ENSINO DE GRADUAÇÃO, NAS  
DISCIPLINAS MPS00021 (TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE) E MPS00025  
(POLÍTICA DE SAÚDE NO BRASIL)**

A Coordenação das disciplinas Trabalho Multiprofissional em Saúde (MPS00021) e Política de Saúde no Brasil (MPS00025), em conformidade com o EDITAL DE SELEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020, torna público o processo seletivo de bolsista para o projeto de Ensino a ser desenvolvido como medida de apoio às atividades acadêmicas das disciplinas MPS00021 e MPS00025, não presenciais durante a pandemia.

**1. DO PROJETO DE ENSINO E SEUS OBJETIVOS**

No projeto de ensino serão desenvolvidas atividades de Iniciação à Docência junto às disciplinas Políticas de Saúde no Brasil (MPS00025) e Trabalho Multiprofissional em saúde (MPS00021) e que têm como objetivos:

- a) Apoio e acompanhamento das atividades acadêmicas não presenciais;
- b) Atividades de preparação de material didático de apoio às atividades acadêmicas não presenciais;
- c) Apoio à construção de metodologias e instrumentos específicos de ensinoaprendizagem e avaliação;
- d) Desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras;

**2. DO DISCENTE CANDIDATO A BOLSISTA DO PROJETO**

2.1 Para ser candidato a discente bolsista do projeto o (a) estudante deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Nutrição e ter cursado, com aprovação, a disciplina MPS00025 – Política de Saúde no Brasil;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade Federal Fluminense ou de Institutos e Órgãos de Fomento ;
- c) apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);

d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pela coordenadora do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

### 3. DA VAGA E DA BOLSA DO PROJETO

3.1 O número de vagas oferecidas para discentes de graduação em Nutrição será de 1 (uma) vaga, seguindo critérios definidos pela Universidade, conforme Nota Informativa disponível em <http://www.editais.uff.br/6976>;

3.2 A bolsa terá vigência no período de agosto a dezembro de 2020.

### 4. DA INSCRIÇÃO DO(A) DISCENTE QUE COMPORÁ O PROJETO

4.1 A participação do discente no projeto dar-se-á a partir da aprovação em processo de seleção interna, conduzido de forma remota;

4.2 A inscrição será no período de **23 a 26 de julho de 2020 (encerrando-se às 23:59 minutos do dia 26 de julho de 2020)** a partir do envio de mensagem solicitando inscrição para a seleção e com toda a documentação, descrita no item 4.3 do presente edital, assim como a Carta de Intenções prevista no item 5.1.a do presente edital, em anexo para o endereço de email [claudiamarch@id.uff.br](mailto:claudiamarch@id.uff.br);

4.3 São documentos necessários para a inscrição (que deverão ser enviados, no período de inscrição, ao email [claudiamarch@id.uff.br](mailto:claudiamarch@id.uff.br)):

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação;
- b) Histórico Escolar, que confirme, inclusive, que o candidato ou a candidata cursou com aprovação a disciplina, conforme o item 2.1.a do presente Edital;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e digitalizada (ANEXO I);
- d) Declaração de Não recebimento de bolsa de qualquer outro programa da Universidade Federal Fluminense ou de Institutos e Órgãos de Fomento (ANEXO II);
- e) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

### 5. DA SELEÇÃO DA(O) BOLSISTA

5.1. A seleção será realizada a partir das seguintes etapas

- a) Análise da **Carta de Intenções**, onde a(o) candidata (o) apresenta a proposta de trabalho a ser desenvolvida, e que deve ser encaminhada por email ([claudiamarch@id.uff.br](mailto:claudiamarch@id.uff.br)), juntamente com os demais documentos solicitados no item 4.4, no prazo de inscrição definido no Item 4.2 do presente Edital;

- b) **Entrevista** que será realizada **no dia 28 de julho de 2020, no horário de 10 as 13 horas**, e conduzida de forma remota em endereço eletrônico a ser divulgado aos candidatos inscritos

## 6. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

6.1 A análise da Carta de intenções será pontuada de 0 e 10 e terá peso 1;

6.2 A entrevista será pontuada de 0 a 10 e terá peso 1;

6.3 A nota final do processo seletivo será obtida pela soma das notas dos itens 6.1 e 6.2, dividida por 2, com nota mínima de aprovação igual a 6,0 (seis virgula zero) ;

6.3 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital, conforme os itens 6.1 e 6.2, terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão = ( nota  $\geq$  6)  $\times$  1,20;

6.4 O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação presencial da UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo;

6.5 Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

## 7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, APRESENTAÇÃO DE RECURSO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será enviado aos candidatos e candidatas que realizaram as etapas de inscrição e seleção no dia 28 de julho de 2020, por email;

7.2. Os recursos devem ser apresentados até as 12 horas do dia 29 de julho de 2020, por email;

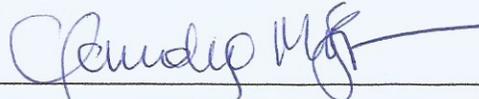
7.3. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia 30 de julho de 2020 com as devidas orientações a(o) bolsista selecionada(o) de como se cadastrar no sistema como bolsista.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

8.2. Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital.

Niterói, 23 de julho de 2020.



---

Claudia March Frota de Souza

Matrícula SIAPE 310517

Professora Associada 3

Departamento de Planejamento em Saúde

Instituto de Saúde Coletiva

Coordenadora do Projeto

**ANEXO I**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE APOIO ÀS ATIVIDADES  
ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP – NO ENSINO DE GRADUAÇÃO, NAS  
DISCIPLINAS MPS00021 (TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE) E MPS00025  
(POLÍTICA DE SAÚDE NO BRASIL)**

**Professora Responsável: Claudia March Frota de Souza**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATO/CANDIDATA**

Nome:

Matrícula:

Data de nascimento:

Forma de ingresso na UFF: ( ) Ampla concorrência ( ) Ações afirmativas

Telefone:

E-mail: \_\_\_\_\_

---

Candidato/Candidata (assinar e digitalizar)

**ANEXO II**

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO DE APOIO ÀS ATIVIDADES  
ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP – NO ENSINO DE GRADUAÇÃO, NAS  
DISCIPLINAS MPS00021 (TRABALHO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE) E MPS00025  
(POLÍTICA DE SAÚDE NO BRASIL)**

**Professora Responsável: Claudia March Frota de Souza**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula UFF nº \_\_\_\_\_, não sou bolsista de qualquer outro programa da Universidade  
Federal Fluminense ou de Institutos e Órgãos de Fomento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de julho de 2020

---

Preencher, assinar e digitalizar o documento